

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 41**

Brasília-DF, 10 de outubro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

##### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

##### **PORTARIA**

##### **Nº 2309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor ROGÉRIO PINHEIRO SILVEIRA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1521406, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério das Cidades, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

##### **PORTARIA**

##### **Nº 2310, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora DYENNE ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1790582, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

## **PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

### **Nº 2368 - CESSAR**

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida ao servidor ROBERT PAULA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1210240, CPF 354.511.223-34, a partir de 10 de outubro de 2014.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **R E S O L V E**:

### **PORTARIA**

#### **Nº 2338 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 687, de 3 de abril de 2014, publicada no Boletim Interno nº 14, de 4 de abril de 2014, para designar o servidor FABIANO GUSMÃO MELLO, em substituição ao servidor GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, para atuar como Gerente de Projeto no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **2) SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

### **ATO DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

### **PORTARIA**

## **Nº 2357 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão com a finalidade de analisar as propostas técnicas e financeiras referentes ao Edital nº 0069/2014 (projeto UNESCO 914BRZ5009), cujo objeto é a seleção de prestador de serviço para desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo Federal.

Art. 2º – Comporão a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA, matrícula Siape n.º 1339155; TAMARA FIGUEIROA BAKUZIS, matrícula Siape n.º 1538278; CAMILA AUGUSTO MARTINS ALVES, matrícula Siape n.º 1980264; MELISSA FREITAS DA SILVA, matrícula Siape n.º 1568646; GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA, matrícula Siape n.º 1701815 e GIOVANNI BOGEA VIANA, matrícula Siape n.º 1571953.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **ATO DO CHEFE**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, bem como no Comunicado DGI/CGPO nº 3, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

#### **PORTARIA**

#### **Nº 2334, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Art. 1º Dispensar o servidor **MIGUEL BESPALHOK NETO**, AFC, CPF nº 530.988.389-49, Matrícula Siape nº. 0987825 (designado na Portaria nº 2259, de 17/11/2010) e Designar o servidor **VALÉRIO JORDÃO BAROSA**, TFC, CPF nº 892.240.437-04, Matrícula Siape nº. 1339218, para Substituto - Responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativa aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170202 – Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2323, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 13/06/2014, ao servidor **RAFAEL MOREIRA BRAGA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 01705419, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, no período de **05/12/2014 a 30/01/2015**, para participar dos cursos de Ação de Improbidade Administrativa e de Responsabilidade Civil do Estado, ambos na modalidade à distância, promovidos pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00206.000968/2014-33).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/09/2008 a 03/09/2013, à servidora **MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI**, Auditora do Instituto Federal de Alagoas, matrícula SIAPE n.º 1655167, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, para participar do curso de Direito Civil - Responsabilidade Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00202.000494/2014-60).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2325, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2007 a 26/12/2012, à servidora **MÁRCIA MARIA PACHECO MOREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93459, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social, no período de **12/01/2015 a 12/03/2015**, para participar dos cursos de “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Administração Pública” e de “Auditoria Governamental”, ambos na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda-ME (Processo nº 00190.017416/2014-81).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/02/2005 a 26/02/2010, ao servidor **MARCOS MINORU TAKETOMI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1486714, em exercício no Corregedoria-Geral da União, na Corregedoria Setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Pesca e Aquicultura, no período de **15/12/2014 a 13/01/2015**, para participação no

curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo nº. 00190.015149/2014-15).

## **PORTARIA**

### **Nº 2327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **WALTER LUIS ARAÚJO DA CUNHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537530, em exercício na Diretoria de Sistemas e Informação, na Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica, no período **de 15/01/2015 a 13/02/2015**, para participar dos cursos “Preparatório para exames CAPM e PMP”, “Fundamentos da Governança de TI Adotando o COBIT 4.1 e Outros Modelos” e “*Green IT Citizen*”, todos na modalidade à distância, na TI.Exams Consultoria e Treinamento Ltda., (Processo nº 00190.019921/ 2014-60).

## **PORTARIA**

### **Nº 2328, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 18/01/2010, à servidora **JANICE DE ALMEIDA MENEZES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102136, em exercício na Ouvidoria-Geral da União, na Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão, no período **de 13/01/2015 a 13/03/2015**, para participar dos cursos de Ouvidoria e de Técnicas de Negociação, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.017669/2014-54).

## **PORTARIA**

### **Nº 2358, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/12/2006 a 19/12/2011, à servidora **ELAINE NIEHUES FAUSTINO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1215193, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **24/11/2014 a 23/12/2014** para participar do curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.000494/2014-81).

## **PORTARIA**

### **Nº 2359, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, à servidora **DANIELA DE QUADROS DANTAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728887, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação I, no período de **05/01/2015 a 03/02/2015**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda-ME (Processo nº 00190.020014/2014-63).

## **PORTARIA**

### **Nº 2360, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, à servidora CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1069923, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **01/01/2015 a 30/01/2015**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.002018/2014-84).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2361, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/09/2006 a 21/09/2011, à servidora **KEILLA EUDOKSA VASCONCELOS LEITE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1211010, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **01/12/2014 a 29/01/2015**, para participação nos cursos de Liderança e de Direito Civil – Responsabilidade Civil, ambos na modalidade à distância, promovido pela Instituição Portal da Educação S/A (Processo nº. 00202.000523/2014-93).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2369, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 14/05/2012, ao servidor **FÁBIO MORAES FERNANDES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572022, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade, no período de **15/01/2015 a 13/02/2015**, para participar do curso de Computação Forense, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.019999/2014-84).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2370, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 01/07/2011, à servidora **ANA LÚCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539725, em exercício na Diretoria de Sistemas e Informação, na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, no período de **05/01/2015 a 03/02/2015**, para participar dos cursos de Fiscal de Contrato e de Fundamentos da ITIL em Gerenciamentos de Serviços de TI, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A e na TI.Exames Consultoria e Treinamento Ltda. respectivamente (Processo nº 00190.020047/2014-11).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2371, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 12/07/2013, ao servidor **ICARO DE ALMEIDA FERNANDES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1643080, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **01/12/2014 a 28/02/2015**, para participar dos cursos de Direito Internacional, Economia e Programa 5 S's, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00212.000737/2014-41).

## **PORTARIA**

### **Nº 2372, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 30/04/2013, ao servidor TITO PABLO STOLF, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281172, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **05/01/2015 a 05/03/2015**, para participar dos cursos de Gestão Pública e Licenciamento Ambiental, ambos na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00223.000266/2014-41).

## **PORTARIA**

### **Nº 2373, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **ÍRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA NOVAES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537700, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de **05/01/2015 a 04/03/2015**, para participar dos cursos de Gestão Pública e de Planejamento Estratégico, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.020055/2014-50).

## **PORTARIA**

### **Nº 2374, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/09/2005 a 22/09/2010, à servidora **AURENICE MARIA MONTE ROCHA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2356, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional, no período de **03/12/2014 a 01/01/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância Ltda. - IPED (Processo nº 00190.019981/2014-82).

## **PORTARIA**

### **Nº 2375, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/08/2007 a 10/08/2012, ao servidor **WILBUR CÉSAR MACIEL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538414, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional, no período de **05/01/2015 a 03/02/2015**, para participar do curso de Coaching, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.020025/2014-43).

## **PORTARIA**

### **Nº 2376, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2006 a 14/07/2011, ao servidor **NELSON ROGÉRIO DE LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 15007286, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **26/01/2015 a 06/03/2015**, para

participar do curso de Auditoria de Desempenho, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo nº 00211.500004/2014-11).

## **PORTARIA**

### **Nº 2377, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2005 a 28/01/2010, ao servidor PAULO CESAR MARTINS SANTANA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102160, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **12/01/2015 a 11/04/2015**, para participar dos cursos de Auditoria Contábil e Financeira, Licitação e Contratos Administrativos e Direito Administrativo, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000229/2014-21).

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

## **PORTARIA**

### **N.º 2341 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Art. 1º** Designar o servidor **EUSTÁQUIO NEIVA GONÇALVES**, CPF nº **981.490.756-15**, e seu substituto **THIAGO ANDRADE DE CASTRO**, CPF nº **728.310.731-20**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** abaixo indicada e todos os **CONTRATOS** delas decorrentes, firmado com a empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de serviço de **emissão on-site de certificados de assinatura digital e de aquisição de dispositivos de armazenamento de certificado digital tipo Token USB**, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
<b>VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA</b>	<b>38/2013</b>

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

**II** – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e nos Contratos, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o Contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços e dos Contratos seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** - Encaminhar à CGRL proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão dos Contratos, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**IX** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**X** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XI** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas nos Contratos, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

**XII** – Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação de serviços ou entrega dos bens;

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço e dos Contratos, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando, revogada as Portarias de nºs 437 e 438, de 06 de março de 2014.

## **PORTARIA**

**Nº 2363 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Art. 1º** Designar o servidor **ORDILEI ROCHA PEREIRA**, CPF nº **652.805.392-87** e seu substituto **DANIEL RODRIGUES PELLERES**, CPF nº **979.666.571-91**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 14/2012**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para a modernização/atualização tecnológica e estética das cabinas dos elevadores, incluindo a troca dos operadores de portas, bem como a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de elevadores da sede da **CONTRATANTE**, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**X** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XIII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIV** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 50, de 14 de janeiro de 2014.

## **5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

## **PORTARIA**

### **Nº 2356 DE 09 DE OUTUBRO 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CELSO DA MOTTA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1355346, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 06 de outubro de 2014, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 12 a 19 de dezembro de 2014.

## **PORTARIA**

### **Nº 2362 DE 09 DE OUTUBRO 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1327728, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 08 de outubro 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 27 a 30 de outubro de 2014.

## **PORTARIA**

### **Nº 2364 DE 10 DE OUTUBRO 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALCIMAR PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0121554, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 14 de outubro 2014, ficando os 12(doze) dias restantes marcados para o período de 17 a 28 de novembro de 2014.

## **PORTARIA**

### **Nº 2.329 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Cancelar as férias da servidora ROSELENE BRUNO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6665532, relativas ao exercício de 2014, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 13 a 24 de outubro de 2014, consignados para o período de 29 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015.

## **PORTARIA**

### **Nº 2330 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Cancelar as férias do servidor GUSTAVO GOMES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1459961, relativas ao exercício de 2014, ficando os 5 (cinco) dias relativos ao período de 20 a 24 de outubro de 2014, consignados para o período de 05 a 09 de janeiro de 2015.

## **PORTARIA**

### **Nº 2331 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Cancelar as férias do servidor SERGIO NOGUEIRA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1204281, relativas ao exercício de 2014, ficando os 16 (dezesesseis) dias relativos ao período de 28 de outubro a 12 de novembro de 2014, consignados para o período de 11 a 25 de dezembro de 2014.

## **PORTARIA**

### **Nº 2332 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Cancelar as férias da servidora JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1049976, relativas ao exercício de 2014, ficando os 10 (dez) dias

relativos ao período de 08 a 17 de outubro de 2014, consignados para o período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2014.

## PORTARIA

### Nº 2352 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Cancelar as férias da servidora CAROLINA PALHARES LIMA, matrícula SIAPE nº 1493408, relativas ao exercício de 2014, ficando os 18 (dezoito) dias relativos ao período de 08 a 25 de setembro de 2014, consignados para o período de 01 a 18 de abril de 2015.

As férias da servidora estão sendo canceladas retroativamente por haver sobreposição da licença maternidade

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**PROCESSO:** 00213.000588/2012-48

**NOME:** RODRIGO BENDER MOREIRA

**MATRÍCULA:** 1097586

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** REGIONAL/PA

#### DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
02SET1991	31AGO1992	ELIENE BASÍLIO SIQUEIRA FERRER	364	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
01SET1992	27DEZ1994	CELI SCHEER LOPES ME	847	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

#### FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

#### OBSERVAÇÕES

· Averbar 1211 (um mil duzentos e onze) dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 41**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 10 de outubro de 2014

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos